



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
AV. SEBASTIÃO TAPETI S/N BAIRRO - CANCELA
COLÔNIA DO PIAUÍ-CEP-64516.000
CNPJ: 41.522.376.0001-43



DECRETO N.º 015 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 nos órgãos da prefeitura municipal de Colônia do Piauí e dá outras providências. “

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, dia das crianças em 12 de outubro e dia do professor comemorado no dia 15 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal decretar acerca do recesso administrativo dos servidores públicos.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, na Prefeitura Municipal e todos os órgãos públicos municipais, no dia **13 de outubro de 2017**, alusivo ao feriado nacional do dia 12 de outubro e em virtude da comemoração do dia do professor que será comemorado em 15 de outubro.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais.

Parágrafo Único. Exclusivamente quanto ao Hospital de Pequeno Porte Lurdinha Moura, deverá a direção organizar escala de serviços de modo que não prejudiquem ao público assistido por este órgão, sem prejuízo de seus serviços essenciais, observado o disposto no artigo 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Piauí-PI, 10 de outubro de 2017.

Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá
Prefeita Municipal